

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 586/2018

EDITAL Nº 330/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 e Nº 03 CONTENDO
AS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para abertura dos envelopes de nº. 02 e nº 03, contendo as propostas técnicas e financeiras das licitantes **habilitadas** para a fase: **01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA**, representada neste ato pela Sra. Simone Magalhães, CPF: 577.687.490-49 e **02- ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representante ausente. Ato contínuo, foram abertos os envelopes. As propostas técnicas e financeiras foram rubricadas pelos presentes. Lido os valores: A empresa: **01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA**, apresentou proposta para 12 meses no valor total global de **R\$490.260,00** (quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta reais). A empresa: **02- ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta para 12 meses no valor total global de **R\$252.324,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte quatro reais). Colocada a palavra a disposição a representante legal da licitante **01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA**, observa que a licitante **02- ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, não atendeu ao item 5.4.2 do edital, o documento entregue não indica o responsável técnico pela execução do objeto, bem como o documento não está em conformidade com o modelo do edital, anexo IV. Também não atendeu ao item 5.4.3.1.1 do edital, ou seja, não veio acompanhado do CNPJ e contrato social. Também não cumpre o item 5.4.3.3, pois os atestados apresentados não referenciam o responsável técnico”. O resultado do julgamento das propostas técnicas e financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 195/2018

LICITANTE(S):

01- MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA